

Sob pressão dos trabalhadores IBGE recua da mudança de horário

Depois de aceitar passivamente a determinação de um horário de funcionamento restrito nas unidades do IBGE, das 8h às 18h, baixada pelo Ministério da Economia, através da Portaria 424, a Direção do órgão foi obrigada a voltar atrás e admitir o horário antigo, das 7h às 19h.

A decisão foi tomada em reunião do Conselho Diretor, publicada em circular no final da tarde de 10 de setembro. O documento omite os motivos do recuo, visto que a posição inicial da Direção do IBGE foi de seguir cegamente a determinação do Ministério da Economia.

A verdade é que em todas as unidades e agências a restrição do horário só causou transtornos e provocou descontentamento dos trabalhadores. A decisão criava problemas até mesmo para o trabalho externo de coleta de dados, que depende da disponibilidade de horários dos informantes. Da mesma forma, a mudança imposta desde 26 de agosto causou inúmeras dificuldades pessoais e familiares para todos.

Além de protocolar ofícios junto ao IBGE desde 23 de agosto, assim que a decisão foi comunicada, a Executiva Nacional da ASSIBGE-SN propôs reunião de emergência com a Direção para tratar do tema. Ao mesmo tempo o Sindicato indicou a realização de assembleias em todo o país, além de um abaixo-assinado que começou a circular nas unidades.

Mais uma vez ficou provado que é a força dos trabalhadores que pode barrar os abusos e atitudes autoritárias e impensadas. Para a nova administração do IBGE fica o aviso: ou ouve os trabalhadores ou vai enfrentar dificuldades. Uma lição que deveria servir também no caso do Censo 2020.



Boletim 371

11 de setembro de 2019

www.assibge.org.br
**CENSO
2020**

IBGE reconhece que verba para o Censo 2020 é insuficiente

Após inúmeras denúncias e alertas do Sindicato, finalmente a Direção do IBGE reconheceu que a verba destinada pelo governo não é suficiente e pode comprometer a realização do Censo 2020.

Antes da posse do governo Bolsonaro o montante previsto para a operação era calculado em R\$3,4 bilhões, mas a nova Presidente do IBGE aceitou a lógica de cortes do governo, comprometendo-se a reduzir o orçamento do Censo para R\$2,3 bilhões, o que já era pouco.

Agora, o próprio governo encaminhou proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020 com apenas R\$1,44 bilhão para a realização do Censo. Há outros R\$ 856 milhões previstos, em forma de crédito suplementar, que poderão ser destinados ao Censo, mas não estão assegurados.

Em 25 de agosto, finalmente a Presidente do IBGE reconheceu a situação caótica e enviou ofício ao Ministro da Economia alertando que, se não for

liberado mais dinheiro, "a operação censitária fica claramente inviabilizada". Ficariam prejudicadas a locação de veículos, diárias, passagens, software de gerenciamento e armazenamento de dados, e até água, luz e telefone dos postos de coleta das informações.

Comissão do Orçamento aprovou emenda que assegura recursos ao Censo

Com base nos debates promovidos em audiências públicas na Câmara e no Senado, por iniciativa da ASSIBGE-SN e de diversos parlamentares, a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional aprovou, por consenso, emenda ao Orçamento para assegurar a realização do Censo 2020 na íntegra.

Diz a emenda: "Os recursos destinados à ação do Censo Demográfico realizado em periodicidade decenal serão suficientes para garantir a integridade metodológica da série histórica, sendo vedado reduzi-los de maneira a comprometer a comparabilidade do questionário com as edições anteriores, ainda que parcialmente".

ASSIBGE-SN alerta prefeitos sobre orçamento e questionário do Censo 2020

Em reunião com o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Glademir Aroldi, em 27 de agosto, a Executiva Nacional da ASSIBGE-SN alertou sobre os riscos da realização de um Censo com cortes importantes em seu questionário.

O Presidente da CNM mostrou-se preocupado com a retirada de perguntas sobre migração, aluguel e renda familiar do questionário do Censo, que vão afetar diretamente a distribuição do Fundo de Participação dos Municí-

pios e a capacidade dos gestores municipais, sobretudo das pequenas cidades, em planejar ações nas áreas de saúde, educação e moradia.

Glademir firmou um compromisso de informar os prefeitos e cobrar providências do IBGE e do Ministério da Economia. A ASSIBGE-SN se colocou à disposição para manter um diálogo permanente com a CNM. Além de José Roberto Paladini (Executiva Nacional), esteve na reunião o ex-diretor da DPE, Cláudio Crespo.

ASSIBGE-SN vai à Justiça para anular nomeação do gerente da Comunicação Social do IBGE

O Sindicato deu entrada em ação judicial pedindo a anulação da nomeação de Alex Campos para a Gerência da Comunicação Social do IBGE

Alex Campos é um dos donos e principal nome de uma empresa de consultoria privada de comunicação que assessora veículos de jornalismo e mídia, além de apresentar programa diário na Rádio JB FM, o que é incompatível com o regime de dedicação integral do seu cargo, previsto no Decreto nº 1.590/95, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 8.112/90.

A nomeação ofende a Lei do Conflito de Interesses na Administração Pública Federal (nº 12.813/2013), que veda expressamente a qualquer autoridade atuar simultaneamente para interessados privados.

Neste caso o desempenho de funções profis-

sionais no setor privado, concomitantemente com uma função pública, representa flagrante risco ao infringir o primeiro dos princípios fundamentais de estatísticas oficiais da ONU, que trata da igualdade de acesso, o que confere confiabilidade às informações produzidas pelo órgão oficial de estatística.

A nomeação de Alex Campos ocorreu num contexto de intervenção do governo no IBGE, justamente em meio aos debates sobre os cortes orçamentário e do questionário, depois que a equipe de comunicação da casa foi substituída por uma empresa do Ministério da Economia, no que diz respeito ao Censo.

Vem aí o Encontro Nacional dos Temporários

Nos dias 28 e 29 de setembro será realizado o III Encontro Nacional dos trabalhadores Temporários do IBGE, no Rio de Janeiro. Trata-se de um evento importante, dado que cerca de metade dos servidores do IBGE trabalham sob o regime da Lei nº 8.745/93. Só podem ser eleitos representantes aos Encontro Nacional os servidores temporários sindicalizados.

Como não se trata de um evento estatutário, as propostas debatidas serão encaminhadas como sugestões ao Congresso da ASSIBGE-SN, no início de novembro deste ano. A Executiva Nacional orientou os núcleos a realizarem encontros estaduais preparatórios, com a finalidade de debater os temas e escolher os representantes ao Encontro Nacional.

Seminário do Fonasefe

O Fórum Nacional dos Servidores Federais (Fonasefe) realizará Seminário em 26 de setembro para debater as consequências das reformas trabalhista, previdenciária e administrativa e os cortes nos setores de Educação e Meio-Ambiente para o país. A ASSIBGE-SN deverá participar e levar sua contribuição aos debates.

Reforma Administrativa é mais um saco de maldades contra servidores



A proposta de reestruturação da administração pública, com medidas constitucionais e infraconstitucionais, algumas já em tramitação no Congresso Nacional, tem por objetivos a redução de custos com estrutura e pessoal.

O trabalho está sendo desenvolvido pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, a qual a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal está subordinada.

Todas as medidas em estudo e que já constam de projetos de lei virão para atrofiar o papel dos órgãos públicos na sociedade.

A ideia geral, dentro da lógica do ajuste fiscal, consiste em:

- 1) Enxugar ao máximo as estruturas e o gasto com servidores, com extinção de órgãos, entidades, carreiras e cargos;
- 2) Reduzir o quadro de pessoal, evitando a contratação via cargo público efetivo;
- 3) Reduzir a jornada de trabalho com redução de salário;
- 4) Criar um carreirão horizontal e transversal, com mobilidade plena dos servidores;
- 5) Adotar critérios de avaliação para efeito de dispensa por insuficiência de desempenho;
- 6) Ampliar a contratação temporária;
- 7) Autorizar a União a criar fundações privadas, organizações sociais e serviço social autônomo - cujos empregados são contratados pela CLT -para, mediante delegação legislativa, contrato de gestão ou mesmo convênio, prestar serviço ao Estado, especialmente nas áreas de Seguridade (Saúde, Previdência e Assistência Social), Educação, Cultura e Desporto, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Turismo e Comunicação Social, entre outros.

Além da redução das estruturas e de pessoal, assim como a adoção dessas novas modalidades de contratação, algo que iria absorver as atividades dos órgãos, das entidades e de carreiras extintos, o governo também pretende:

- I) Transferir atribuições e responsabilidades para estados e municípios;
- II) Criar programas de automação e digitalização de serviços, especialmente no campo da seguridade social;
- III) Terceirizar outros serviços públicos, inclusive na atividade-fim, como previsto na Lei 13.429/2017;
- IV) Regulamentar, de modo restritivo o direito de greve do servidor público.